



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
2ª VICE-PRESIDÊNCIA  
NUGEP

---

## RELATÓRIO DE GESTÃO 2018



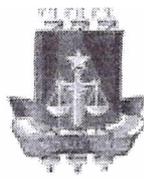
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
2ª VICE-PRESIDÊNCIA  
NUGEP

---

**NUGEP - NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES**

**RELATÓRIO DE GESTÃO 2018**

**Salvador/BA, Dezembro de 2018**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
2ª VICE-PRESIDÊNCIA  
NUGEP

---

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**2.ª VICE-PRESIDENTE:** Desembargadora Maria da Graça Osório Pimentel Leal

**Servidor Responsável pelo NUGEP:** Bel. Rodrigo Pereira Alves



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
2ª VICE-PRESIDÊNCIA  
NUGEP

---

**SUMÁRIO**

Apresentação .....	5
2. Estrutura Física e de Pessoal.....	6
2.1 Estrutura Física.....	6
2.2 Estrutura de Pessoal.....	6
2.3 Criação Cargo Coordenador NUGEP.....	7
3. Sistemas.....	8
3.1 Sistema NUGEP.....	8
3.1.2 Implementação de Ferramenta de Integração Sistema NUGEP - PJE.....	8
3.1.3 Implantação de Nova Ferramenta - Relatório por Unidade.....	9
3.2 Sistema de Gestão de Documentos.....	9
4. Parceria com Outros Tribunais.....	10
4.1 Parceria Superior Tribunal de Justiça & Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.....	10
4.2 Parceria TJBA e TJMA - Disponibilização do Sistema NUGEP.....	10
4.3 Parceria TJBA & TJMG - Ferramenta "ÁGIL".....	11
5. Aperfeiçoamento do Quadro Funcional.....	12
5.1 Mini-Curso com Estagiários do NUGEP e da Seção de Recursos.....	12
5.2 Mini-Curso - Gerenciamento de Precedentes e os Sistemas do NUGEP.....	12
6. Implementação de Novas Rotinas e Ferramentas.....	13
6.1 Procedimento Interno Para Controle de Demandas.....	13
6.2 Disponibilização do Boletim NUGEP.....	13
7. NUGEP - Comissão Gestora de Precedentes.....	14
7.1 Reunião Conjunta com a Comissão Gestora de Precedentes.....	14
7.2 Reunião Comissão Gestora de Precedentes - NUGEP.....	14
8. II Workshop Sobre Procedimentos Administrativos da Resolução 235/2016 do CNJ....	14
9. Quadro Geral de Ações NUGEP.....	15



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
2ª VICE-PRESIDÊNCIA  
NUGEP

---

## APRESENTAÇÃO

O Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP foi criado no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, pelo Decreto Judiciário n.º 929, de 10 de outubro de 2016, atendendo à disposição constante na Resolução n.º 235, de 13 de julho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça.

É um órgão vinculado à 2ª Vice-Presidência, conforme art. 1.º, do Decreto Judiciário n.º 929/2016 c/c o art. 86, do Regimento Interno, encontrando-se as suas atribuições relacionadas e descritas nos artigos 2.º da norma estadual e no art. 7º da Resolução n.º 235/2016, sendo importante destacar a atribuição constante nos incisos IV e IX e II e VII de tais dispositivos, respectivamente, consistente na responsabilidade de “uniformizar os procedimentos administrativos decorrentes da aplicação da repercussão geral, de julgamento de casos repetitivos e de incidente de assunção de competência” e alimentar banco nacional de dados com as informações atualizadas sobre os processos sobrestados, identificando o acervo a partir do tema de repercussão geral ou de repetitivos, ou de incidente de resolução de demandas repetitivas e do processo paradigma, de acordo com a classificação realizada pelos Tribunais Superiores e pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Ao determinar a criação do NUGEP no âmbito das estruturas administrativas dos Tribunais Superiores, Tribunais de Justiça dos Estados e Distrito Federal e Tribunais Regionais Federais, o Conselho Nacional de Justiça levou em consideração a importância da especialização do corpo funcional dedicado às atividades de gerenciamento de dados e acervo de processos suspensos, em razão da sistemática da repercussão geral e dos casos repetitivos, e do incidente de assunção de competência.

Assim, cabe ao NUGEP monitorar e gerenciar processos submetidos à sistemática da repercussão geral, e de julgamento dos casos repetitivos e os incidentes de assunção de competência, bem assim promover a interface e troca de informações entre o Poder Judiciário do Estado da Bahia, os Tribunais Superiores e o Conselho



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
2ª VICE-PRESIDÊNCIA  
NUGEP

Nacional de Justiça, além de resguardar a observância dos regramentos relacionados às técnicas previstas nos artigos 947, 982 e 1.036 do CPC, contribuindo para a uniformização de procedimentos, celeridade da prestação jurisdicional e melhoria na gestão dos Tribunais.

Além disso, cumpre evidenciar que o Decreto Judiciário n.º 929/2016, no art. 4.º, também instituiu a Comissão Gestora de Precedentes, formada por um Desembargador das Seções Cíveis Reunidas, da Seção de Direito Público, da Seção de Direito Privado e da Seção Criminal, com as atribuições definidas no art. 5.º, dentre as quais se destaca o estímulo à aplicação dos institutos da repercussão geral, dos casos repetitivos e do incidente de demanda repetitiva (IRDR).

Por fim, importante ressaltar que ao instituir o NUGEP – Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, o Decreto Judiciário n.º 929/2016, em seu art. 8.º, extinguiu o NURER – Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos.

## **2. ESTRUTURA FÍSICA E DE PESSOAL**

### **2.1 ESTRUTURA FÍSICA**

O Núcleo de Gerenciamento de Precedentes está localizado na sala 310-N, do prédio sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, contando com espaço físico para acomodar um total de 06 (seis) pessoas, entre funcionários e estagiários. O mobiliário do setor, está em boas condições de uso.

### **2.2 ESTRUTURA DE PESSOAL**

O Decreto 929 de 10 de outubro de 2016, no *caput* do art. 3.º, determinou que "O Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP será composto inicialmente por 6 (seis) servidores, todos com graduação superior em Direito, sendo cinco integrantes,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
2ª VICE-PRESIDÊNCIA  
NUGEP

de forma efetiva, do quadro de pessoal deste Tribunal, e 1 (um) ocupante de cargo de provimento em comissão."

O NUGEP, não ficou a margem dos problemas com pessoal que o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia tem enfrentado, contando atualmente com 02 (dois) servidores efetivos, 02 estagiários de nível superior e 01 estagiário de nível médio.

O quadro de pessoal do NUGEP, é formado pelo Sr. Rodrigo Pereira Alves, Assessor Técnico-Administrativo da 2ª Vice-Presidência, que foi designado para responder pelo Núcleo. A servidora, a Sra. Nílvia Ferraz da Rocha Reis, as estagiárias de nível superior Maria Ramos da Silva e Miller Andrade de Oliveira e a estagiária de nível médio Rebeca Barreto de Jesus Moreira.

No que concerne a servidora Nílvia Ferraz da Rocha, vale salientar que completa o tempo para aposentadoria em Janeiro de 2019, sendo que atualmente a servidora dispõe de 90 dias de licença prêmio não usufruídas, e vai usufruir as férias em janeiro de 2019.

No ano de 2019, a servidora completará novo quinquênio, que lhe garantirá mais 90 dias de licença prêmio, bem como vai retirar férias de 30 dias em janeiro de 2019. Vale salientar que a servidora, manifesta intenção de usufruir seus dias de licença prêmio, a partir de março de 2019, tendo em vista seu desejo de entrar com o pedido de aposentadoria.

Ocorrendo a aposentadoria da servidora Nílvia Ferraz da Rocha Reis, o setor passará a contar apenas com 01 (um) funcionário, e 03 estagiários.

### **2.3 CRIAÇÃO CARGO "COORDENADOR NUGEP"**

Em junho de 2018, a 2.ª Vice-Presidente Maria da Graça Osório Pimentel Leal, juntamente com o Pres. Des. Gesivaldo Nascimento Britto, requisitaram através de Exposição de Motivos, encaminhada para a Comissão Permanente de Reforma



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**  
**2ª VICE-PRESIDÊNCIA**  
**NUGEP**

---

Judiciária, Administrativa e Regimento Interno, a criação de 01 (um) cargo de Coordenador do NUGEP. Durante sua tramitação na referida Comissão, o opinativo foi cadastrado sob nº 412018.

Diante do quanto exposto na Exposição de Motivos, e da necessidade de adequação, e priorização das demandas, originadas da sistemática de precedentes implantadas com o advento do CPC de 2015, o Des. Abelardo Paulo da Matta Neto, atuando como Relator do Opinativo na Comissão, deu parecer favorável para a criação do Cargo.

Atualmente, o processo encontra-se na Secretaria Judiciária, aguardando para inclusão na pauta de julgamento em sessão plenária, cadastrado com o seguinte código dentro do sistema SIGA "TJ-ADM-2018/32850".

### **3. SISTEMAS**

#### **3.1 SISTEMA NUGEP**

##### **3.1.2 IMPLEMENTAÇÃO DE FERRAMENTA DE INTEGRAÇÃO SISTEMA NUGEP - PJE**

Em 13/03/2018 o NUGEP, através do "Ofício 37/2018 - NUGEP", abriu expediente junto à SETIM - Secretaria de Tecnologia, Informação e Modernização, propondo o desenvolvimento de uma nova ferramenta dentro do Sistema PJE. A nova ferramenta seria capaz de fazer a alimentação diretamente ao Sistema NUGEP, quanto aos processos em tramitação no PJE, sem que o usuário necessite acessar o sistema administrativo do NUGEP para finalizar o sobrestamento.

A nova ferramenta proposta, visa atender ao quanto determinado na Resolução n.º 235 do Conselho Nacional de Justiça, no que diz respeito a alimentação do BNPR - Banco Nacional de Dados de Demandas Repetitivas. O expediente foi tombado com o n.º **TJ-ADM-2018/13826**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
2ª VICE-PRESIDÊNCIA  
NUGEP

---

### 3.1.3 IMPLANTAÇÃO DE NOVA FERRAMENTA - RELATÓRIO POR UNIDADE

Ciente da necessidade de melhorias sistêmicas constante, o NUGEP em parceria com a COSIS, desenvolveu uma nova ferramenta, que irá auxiliar as unidades judiciais no gerenciamento dos processos sobrestados. A ferramenta, permite ao usuário gerar relatório, contendo os processos sobrestados, separados por motivo de sobrestamento, Tribunal que determinou o sobrestamento e por TEMA. Com a ferramenta, os Gabinetes dos Desembargadores e as demais unidades judiciais, podem imediatamente ao julgamento de um Tema, solicitar que seja efetuada a conclusão de todos os processos sobrestados na secretaria e nos cartórios, efetuando o julgamento com aplicação da tese firmada.

### 3.2 SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS

O SGED - Sistema de Gestão de Documentos é um sistema desenvolvido pela COSIS, em parceria com o NUGEP, através do qual o usuário tem acessos a todos os ofícios, manuais e peças processuais que são enviadas pelo NUGEP para os Desembargadores, Juízes, servidores de Gabinete e Diretores de Secretaria. Anteriormente o acesso ao sistema era restrito aos Magistrados, o que dificulta a consulta das peças processuais por parte dos assessores.

O NUGEP, seguindo determinação da 2ª Vice-Presidente Maria da Graça Osório Pimentel Leal, atendendo ao princípio da ampla publicidade, resolveu conceder acesso automático ao SGED na forma somente de consulta a todos os servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, garantindo desta forma que as informações sobre os precedentes judiciais alcancem o maior número possível de agentes públicos que integram o Poder Judiciário local.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
2ª VICE-PRESIDÊNCIA  
NUGEP

---

#### 4. PARCERIA COM OUTROS TRIBUNAIS

##### 4.1 PARCERIA STJ & TJBA - METODOLOGIA DE GESTÃO DE PRECEDENTES COM A INTEGRAÇÃO DO STJ E DOS TRIBUNAIS DE SEGUNDA INSTÂNCIA.

No mês de março de 2018, iniciamos as comunicações junto ao Superior Tribunal de Justiça para, em conjunto com o TJBA, trazermos o evento Metodologia de Gestão de Precedentes com a Integração do STJ e dos Tribunais de Segunda Instância. O evento ocorreu em 21/05/2018, às 10:00h, na sede do Tribunal de Justiça, e contou com a presença dos seguintes Ministros do STJ: Ministra Laurita Vaz, Ministro Paulo de Tarso Vieira Sanseverino, Ministra Assusete Magalhães e Ministros Rogerio Schietti Cruz, bem como de Assessores do Superior Tribunal de Justiça.

Como resultado do evento realizado em maio de 2018, em agosto de 2018, o Superior Tribunal de Justiça, e o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, assinaram Termo de Cooperação, com vistas a implementar melhores práticas na gestão de processos submetidos a sistemática dos precedentes judiciais. A assinatura ocorreu na sede do Superior Tribunal de Justiça e contou com a participação da 2ª Vice-Presidente a Desa. Maria da Graça Osório Pimentel Leal.

##### 4.2 PARCERIA TJBA & TJMA - DISPONIBILIZAÇÃO DO SISTEMA NUGEP

O NUGEP, intermediou junto à Presidência do TJBA, a disponibilização do Sistema NUGEP para uso gratuito pelo Tribunal de Justiça do Maranhão. O Presidente do TJBA, assinou o Termo de Cooperação Técnica, em 03/05/2018, contando no momento da assinatura com a presença da 2ª Vice-Presidente, a Desa. Maria da Graça Osório Pimentel Leal, da Secretária Geral da Presidência, a Sra. Iramar Almeida e do servidor responsável pelo NUGEP, o Sr. Rodrigo Pereira Alves.

O TJMA ainda efetua o controle dos processos submetidos a sistemática de precedentes, através de planilhas do Excel. Com a implantação do Sistema NUGEP, ocorre de imediato ganho de produtividade, melhorando de forma substancial o



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
2ª VICE-PRESIDÊNCIA  
NUGEP

---

gerenciamento dos processos submetidos aos precedentes judiciais, em especial aqueles que estão sobrestados. O Sistema NUGEP, se comunica com os sistemas judiciais do tribunal, bem como com o sistema do Conselho Nacional de Justiça, alimentando diariamente o Banco Nacional de Precedentes Repetitivos, através da *webservice*.

#### **4.3 PARCERIA TJBA & TJMG - FERRAMENTA "ÁGIL"**

Iniciamos em conjunto com a Comissão Gestora de Precedentes, as conversas junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, com o intuito de conhecer ferramentas tecnológicas desenvolvidas naquele tribunal, que atuam dentro do sistema judicial, nos processos digitais.

A ferramenta denominada "RADAR" existente no TJMG é capaz de fazer a leitura das peças processuais digitais, identificando desta maneira a necessidade de instalação de IRDR, diante da multiplicidade de processos que versam sobre matéria idêntica.

Com a plataforma "RADAR", os magistrados poderão fazer buscas inteligentes por palavra-chave, por data de distribuição, por órgão julgador, por magistrado, por parte, por advogado e etc., e por outras demandas que os julgadores necessitarem.

O TJMG, possui também ferramenta tecnológica denominada de "ÁGIL" que permite identificar distorções na distribuição dos processos, permitindo desta forma um acompanhamento mais preciso das matérias que estão sobrecarregando o judiciário.

Em visita institucional, realizada em Dezembro de 2018, no Tribunal de Justiça de Minas Gerais, o Des. Roberto Maynard Frank, Presidente da Comissão Gestora de Precedentes, bem como o Responsável pelo NUGEP, o Bel. Rodrigo Pereira Alves, conheceram as ferramentas ÁGIL E RADAR. A Diretoria de Informática também se fez presente, na pessoa de seu Diretor o Sr. Ricardo Veloso Fontoura.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
2ª VICE-PRESIDÊNCIA  
NUGEP

---

Atualmente a Diretoria de Informática está em fase de homologação de sistema equivalente ao RADAR, que deve entrar em operação ainda no 1º semestre de 2019, facilitando a identificação de necessidade de instauração de Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas.

## **5. APERFEIÇOAMENTO DO QUADRO FUNCIONAL**

### **5.1 MINI-CURSO COM ESTAGIÁRIOS DO NUGEP E DA SEÇÃO DE RECURSOS**

O NUGEP em parceria com Seção de Recursos, realizou em 05/03/2018 mini-curso, tendo sido ministrado pela servidora Ingrid Silva de Almeida, com duração de 04 (quatro) horas, voltado para os estagiários dos dois setores, momento no qual foi explanada os procedimentos para processamento dos recursos que são submetidos à sistemática dos recursos repetitivos e dos Incidentes de Assunção de Competência. O evento ocorreu no período vespertino, contando com a participação de todos os estagiários dos dois setores, tendo sido considerado um sucesso pelos estagiários.

### **5.2 MINI-CURSO - GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E OS SISTEMAS DO NUGEP**

Com a disponibilização da ferramenta de Relatório por Unidade dentro do Sistema NUGEP e com a nomeação de novos Desembargadores e respectivos assessores, identificamos a necessidade de um curso de reciclagem sobre os sistemas disponíveis no NUGEP e seu uso com a finalidade de melhorar o gerenciamento dos processos sobrestados.

O evento ocorrerá também junto aos Juizados Especiais, em uma parceria firmada entre o NUGEP e a Coordenação dos Juizados Especiais - COJE. O mini-curso está previsto para ocorrer no primeiro semestre de 2019.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
2ª VICE-PRESIDÊNCIA  
NUGEP

---

## 6. IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS ROTINAS E FERRAMENTAS

### 6.1 PROCEDIMENTO INTERNO PARA CONTROLE DE DEMANDAS

Em março de 2018, implementamos procedimento de acompanhamento das demandas externas. O acompanhamento é realizado através de planilhas, com o objetivo de compilar os pedidos de informações, sugestões, e dúvidas que chegam ao NUGEP, seja através de e-mail, telefone ou o contato pessoal. Com as informações compiladas, objetivamos alcançar, através dos dados estatísticos, as principais demandas que são trazidas pelos usuários.

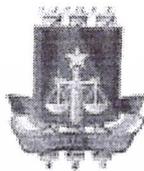
### 6.2 DISPONIBILIZAÇÃO DO BOLETIM NUGEP

O NUGEP do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, ciente da importância da difusão das informações atinentes aos processos submetidos a sistemática dos Precedentes Judiciais, elaborou o Boletim NUGEP, que contém informações resumidas sobre os Recursos Extraordinários com Repercussão Geral, Recursos Especiais Repetitivos, Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas e Incidentes de Assunção de Competência.

O NUGEP passou a disponibilizar, através do boletim periódico, de forma resumida e organizada por matéria, uma nova ferramenta de consulta rápida às novidades ocorridas em termos de Precedentes Judiciais e Incidente de Assunção de Competência, aos Magistrados, Servidores, Advogados e público em geral.

Ao longo do ano de 2019, o NUGEP do TJBA, disponibilizou um total de 16 Boletins, que foram repassados ao Desembargadores, Juízes, Diretores de Secretaria, Assessores, aos demais servidores e ao público em geral. Os boletins estão disponibilizados na página do NUGEP na internet (<http://www.tjba.jus.br/nugep/index.php/informativo>), podendo ser acessado a qualquer momento, servindo desta forma como fonte de consulta rápida ao que mais de importante temos em matéria de Precedentes Judiciais.

*Cláudio*



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
2ª VICE-PRESIDÊNCIA  
NUGEP

---

**7. NUGEP - COMISSÃO GESTORA DE PRECEDENTES**

**7.1 REUNIÃO CONJUNTA COM A COMISSÃO GESTORA DE PRECEDENTES**

Em reunião ocorrida em 05/03/2018, momento no qual foi apresentado juntamente com a 2ª Vice-Presidência, o NUGEP, e todas as suas atribuições, aos membros da Comissão Gestora de Precedentes. Estavam presentes na reunião a Desa. Maria da Graça Osório Pimentel Leal, na qualidade de 2ª Vice-Presidente, o Des. Roberto Maynard Frank, a Desa. Joanice Maria Guimarães de Jesus, a Desa. Maria de Lourdes Pinho Medauar, ausente justificadamente o Des. Julio Cezar Lemos Travessa. A apresentação foi realizada pelo Servidor Responsável pelo NUGEP, o Bel. Rodrigo Pereira Alves. Na reunião foram discutidos assuntos de interesse do NUGEP, bem como da Comissão Gestora de Precedentes.

**7.2 REUNIÃO COMISSÃO GESTORA DE PRECEDENTES - NUGEP**

O Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e a Comissão Gestora de Precedentes foram criados através do Decreto 929 de 10 de outubro de 2016. A Comissão tem atribuições que são diametralmente ligadas ao NUGEP. O NUGEP, através do Coordenador Rodrigo Pereira Alves, tem participado de todas as reuniões da Comissão Gestora de Precedentes, na qualidade de Secretário da Comissão, oportunidade na qual tem sido debatido assuntos de interesse da Comissão e do Núcleo, com vistas a melhorar a prestação jurisdicional através de uma melhor gestão dos processos submetidos a sistemáticas dos precedentes judiciais.

**8. II WORKSHOP SOBRE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA RESOLUÇÃO 235/2016 DO CNJ**

Entre os dias 8 e 9 de outubro de 2018, ocorreu o *II Workshop sobre Procedimentos Administrativos da Resolução 235/2016 do CNJ*. O Tribunal de Justiça



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
2ª VICE-PRESIDÊNCIA  
NUGEP

do Estado da Bahia participou do evento, que é responsável por promover o intercâmbio de boas práticas sobre o sistema de precedentes. O Des. Roberto Maynard Frank e o Bel. Rodrigo Pereira Alves, servidor responsável pelo NUGEP representaram o TJBA, no evento que ocorreu em Brasília, na sede do Superior Tribunal de Justiça.

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Dias Toffoli, e a vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministra Maria Thereza de Assis Moura, no exercício da presidência, abriram o // *Workshop sobre Procedimentos Administrativos da Resolução 235/2016 do CNJ*. O evento é fruto de uma parceria do CNJ e da Comissão Gestora de Precedentes do STJ, com participação do Núcleo de Apoio à Repercussão Geral do STF.

Realizado no auditório do STJ, o *workshop* tem como objetivo aperfeiçoar o intercâmbio de experiências entre os núcleos de gerenciamento de precedentes (Nugep) e as comissões gestoras de precedentes dos tribunais de todo o país, bem como debater suas atribuições.

## 9. QUADRO GERAL DE AÇÕES NUGEP

QUADRO DE AÇÕES REALIZADAS E EM IMPLANTAÇÃO			
AÇÃO	REALIZADA	EM IMPLANTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	SISTEMA NUGEP - Implantação de nova funcionalidade no PJE		Expediente encontra-se na COSIS em fase de desenvolvimento
2	SISTEMA NUGEP - Relatório de processos sobrestados por Unidade		Ferramenta entregue. Disponibilizado para os usuários.
3	Sistema de Gestão de Documentos		Acesso permitido aos usuários
4	Parceria STJ/TJBA		Evento ocorrido em 21/05/2018, com assinatura do Termo de Cooperação Técnica



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
2ª VICE-PRESIDÊNCIA  
NUGEP

5	Parceria TJBA/TJMA - Disponibilização de Sistema NUGEP			Termo de Cooperação Técnica já assinado.
6	Mini-curso - Estagiários NUGEP/Seção de Recursos			Mini-curso realizado em 05/03/2018
7	Mini-curso - Gerenciamento de Precedentes			Evento em fase de preparação.
8	Implementação de Ferramenta de Controle de Demandas			Ferramenta implantada. Necessitando de ajustes.
9	Boletim periódico NUGEP			Boletim Implantado. Foram criados 16 boletins ao longo de 2018.

*[Handwritten signature]*